

**PORTARIA TRT GDG Nº 496/2015**  
(Protocolo Nº 21.303 E 21.314/2015)

João Pessoa, 09 setembro de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

I - **Homologar** o deslocamento de **THATIANE CARRILHO SIMOES LEMOS**, Matrícula - 201327486, Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1 e **TIBERIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Matrícula - 201304946, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, FC-06, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Recife/PE, no dia 08.09.2015, com retorno previsto para o dia 10.09.2015.

Os servidores encontram-se participando de Capacitação sobre Logística Sustentável, conforme Protocolo TRT Nº 20.959/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas;

III - **Autorizar**, ainda, o ressarcimento de despesa com combustível ao servidor **TIBERIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, uma vez que o mesmo se deslocará em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2015 13:36:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3667D435A8.1BB4B21111.29ED34BD8B.68CB15A78A